



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO  
CNPJ: 00.445.549/0001-90

ATA DA 35ª (TRIGESIMA QUINTA) SESSÃO ORDINARIA DOS TRABALHOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL, NO SEGUNDO PERIODO DE 2022, NA PRESENTE LEGISLATURA.

AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS, DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 10:00 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES NA SESSÃO: JOSIVAN NIGUEIRA DA SILVA, PRESIDENTE, FELIPE AGUIAR, VICE-PRESIDENTE; GLEISON RODRIGUES DA SILVA, 1º SECRETARIO, ROGERIO, 2º SECRETARIO E OS DEMAIS VEREADORES: SALOMÃO VERAS DE BARROS FILHO, DURVAL NETO, RUBENS DE SÁ. AUSENTES OS VEREADORES EDIDACIO LOPES, GEDEON GONÇALVES, JOSE SANTO, FRANCISCO (CAFINFIM). HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, O SR. PRESIDENTE EM NOME DE DEUS DEU POR ABERTA A SESSÃO E CUMPRIMENTOU AOS SRS. VEREADORES, AOS FUNCIONARIOS E PESSOAS DA COMUNIDADE. EM SEGUIDA AUTORIZOU O VEREADOR GLEISON, PARA FAZER A LEITURA DO SALMO BIBLICO. DANDO CONTUINIDADE ABRIU O **PEQUENO EXPEDIENTE** E AUTORIZOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO SOLENE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, A QUAL FOI LIDA PELA SRA. ANAIANA, ASSESSORA DE GABINETE E SUPERINTENDIDA PELO VEREADOR GLEISON, 1º SECRETARIO. A QUAL FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO E EM SEGUIDA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. A **ORDEM DO DIA** E ESTAVAM REGISTRADAS AS SEGUINTE MATERIAS: **PROJETO DE LEI Nº 016/2022**, QUE ATUALIZA O VENCIMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS PARA O SALARIO MINIMO-PISO NACIONAL REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA AREA DA ADMINISTRAÇÃO E GUARDA MUNICIPAL DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E EM SEGUIDA EM VOTAÇÃO. OS SRS. VEREADORES CONSIDERARAM A MATERIA PERTINENTE E RELEVANTE PARA A OS SERVIDORES. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA DOS VEREDORES DESTA CÂMARA. **PROJETO DE LEI Nº 017/2022**, QUE ESTABELECE O CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO E ALTERA VALORES



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO  
CNPJ: 00.445.549/0001-90

VENCIMENTAIS DAS TABELAS EM VIGOR REFERENTE AO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTERIO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO-MA, MEDIANTE ALTERAÇÃO DA LEI 026/2021, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL. FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E O VEREADOR SALOMÃO, QUESTIONOU QUE DEVERIA SER UM AUMENTO RETROATIVO, PARA NÃO HAVER PERDA SALARIAL. E CONSIDEROU INJUSTO. SUGERIU QUE FOSSE FEITA UMA EMENDA RETIFICANDO ESTA DECISÃO. OS DEMAIS VEREADORES SE MANIFESTARAM CONSIDERARAM A MATERIA PERTINENTE E DE GRANDE IMPORTANCIA PARA OS PROFESSORES E QUE VALORIZA A CLASSE. FIZERAM UMA EXPLICAÇÃO MINUCIOSA SOBRE ESTE PROJETO E DO EMPENHO DE EXECUTIVO PARA CUMPRIR ESTE AUMENTO DENTRO DOS RECURSOS DISPONIVEIS E DEIXARAM. E QUE OS PROFESSORES JÁ ESTARIAM RECEBENDO ESTE AUMENTO NESTE MÊS DE FEVEREIRO, OU SEJA SABADO JÁ ESTARA DISPONIVEL NA REDE BANCARIA. FOI ENCERRADA A DISCUSSÃO E FOI COLOCADO O REFERIDO PROJETO EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR CINCO VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA, FOI CONTRA O VEREADOR SALOMÃO. O VEREADOR ROGERIO, DEIXOU SUA INDIGNAÇÃO CONTRA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO, QUE NÃO RESPEITA O LEGISLATIVO, APESAR DE SER UMA VEREADORA, EXERCENDO OUTRO CARGO E SOLICITOU RESPEITO AO PODER LEGISLATIVO. **PROJETO DE LEI Nº 018/2022**, QUE DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS ADICIONAIS PARA AUXILIO DE TRANSPORTE UNIVERSITARIOS, AJUSTES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIOS NA LEI ORÇAMENTARIA VIGENTE, LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 27, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL. FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO. OS SRS VEREADORES FIZERAM ELOGIO A ESTE PROJETO, E PELA PREOCUPAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL EM AJUDAR FINANCEIRAMENTE OS UNIVERSITARIOS DO MUNICIPIO, QUE SE DESLOCAM PARA OUTRAS CIDADES. CONSIDERAM A MATERIA PERTINENTE E IMPORTANTE PARA A EDUCAÇÃO DESTES ALUNOS QUE ESTÃO BATALHANDO POR DIAS MELHORES E PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICIPIO. FOI ENCERRADA A DISCUSSÃO E FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTE NESTA SESSÃO.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO  
CNPJ: 00.445.549/0001-90

**PROJETO DE LEI Nº 01/2022**, QUE DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM ABRIGO MUNICIPAL PARA CÃES E GATOS NO AMBITO DO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO, DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON RODRIGUES, ENTÃO O VEREADOR GLEISON, AUTOR DO PROJETO, REQUEREU A DISPENSA DE TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENTÃO FOI COLOCADO EM DISCUSSAO E OS VEREADORES DEBATERAM A MATERIA E FIZERAM ELOGIOS AO AUTOR DO PROJETO PELA MATERIA TAO IMPORTANTE PARA TODOS E ESPECIALMENTE PARA OS ANIMAIS DE RUA, QUE SÃO ABANDONADOS E MALTRATADOS, PASSANDO TODO TIPO DE PRIVAÇÃO E DE DOENÇAS. CONSIDERARAM A MATERIA RELEVANTE E DESEJARAM QUE FOSSE PROVIDENCIADO O ABRIGO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.

**PROJETO DE LEI Nº 02/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR SALOMÃO VERAS, QUE DISPOE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIS E GERIATRICAS, NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO. FOI COLCADO EM DISCUSSÃO E O VEREADOR SALOMÃO DEFENDEU A IMPORTANCIA DESTA MATERIA PARA BENEFICIAR AS PESSOAS CARENTES E QUE NECESSITAM DESTE PRODUTO E SOLICITOU A DISPENSA DE TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES. O REQUERIMENTO FOI APROVADO. CONTINUANDO O DEBATE, O VEREADOR DURVAL EXPLICOU QUE JÁ ESTA SENDO DISTRIBUIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA FRALDAS DE USO GERIATRICO E INFANTIL PARA PESSOAS JÁ DEVIDAMENTE CADASTRADAS NA SECRETARIA. PORTANTO ESSE É UM PROJETO, CUJA MATERIA JÁ ESTA SENDO REALIZADO NESTE MUNICIPIO. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NESTA SESSÃO.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022** QUE ADOTA O DIARIO OFICIAL DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTAAADO DO MARANHÃO INSTITUIDO E ADMINISTRADO PELA UNIÃO DE VEREADORES E CAMARAS DO ESTADO DO MARANHÃO-OUVCM, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINIISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DESTA CÂMARA, QUE FOI COLICADO EM DISCUSSÃO E EM SEGUIDA EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UANIMIDADE. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022**, QUE



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**  
**CNPJ: 00.445.549/0001-90**

---

INSTITUI O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DESTA CÂMARA. FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE ENCERRADA A ORDEM DO DIA, FOI ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE E O VEREADOR DURVAN NETO, SOLICITOU A DISPENSA DO GRANDE EXPEDIENTE E QUE OS VEREADORES FOSSEM CONJUNTAMENTE NA RESIDENCIA DO SR. DE DEUS, FAZER A ENTRAGA DO TITULO DE CIDADÃO QUE LHE FOI CONCEDIDO POR ESTA CÂMARA E QUE ELE SE ENCONTRA DOENTE E NÃO PODE SE DESLOCAR ATE O PLENARIO PARA RECEEBER. FOI ACATADO PELOS SRS. VEREADORES, POREM O VEREADOR SALOMAO E USOU A TRIBUNA O VEREADOR QUE CUMPRIMENTOU A TODOS, AGRADECEU A DEUS PELA OPORTUNIDADE